



PORTARIA N.º 105, 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a criação polos de educação a distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Criar os seguintes polos de Educação a Distância:

- I. **Águas Lindas/GO** (Rua 42, Quadra 36, Lote 743, Chácara Quedas do Descoberto II, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP 72.910-001).
- II. **Campina Grande/PB** (Rua Aprígio Pereira Nepomuceno, nº 1100, Subsolo, Sala 03, Liberdade, Campina Grande/PB, CEP: 58.414-370);
- III. **Campo Grande/MS** (Rua Treze de Maio, n. 2500, Sala 606, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-351);
- IV. **São Paulo-Paulista/SP** (Avenida Paulista, n. 326, Apt. 26, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01.310-000);
- V. **Balsas/MA** (Av. Dom Diogo Parodi, 01 – Centro - Balsas, CEP: 65800-000);
- VI. **Londrina/PR** (Rua Fortaleza, nº 91, bairro Vila Agari, Londrina/PR, CEP 86.020-240);
- VII. **São Luiz/MA** (Av. Tiradentes, 426, São Bernardo, São Luís/MA, CEP 65.056-300);
- VIII. **São Paulo-Consolata/SP** (Av. Imirim, 1424 – Imirim – São Paulo. CEP: 02.464-200).
- IX. **Amontada – CE** (Rua Aderbal Praciano Sampaio, Bairro Carrasco, Distrito de Icaraí, Amontada – CE. CEP: 62.540-000).
- X. **Paracatu – MG** (Rua Rubens Bitencourt 334 , Centro. Paracatu MG. CEP: 38.600-154).
- XI. **Eloi Mendes – MG** (Rua Monsenhor Umbelino, nº 406, Centro. Eloi Mendes – MG, CEP. 37.110-000).
- XII. **Barra do Garças – MT** (Avenida Ministro João Alberto, nº 989, sobreloja, Centro, Barra do Garças – MT. CEP: 78.600-000)



Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria UCB nº 116/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e estão revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor